

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.380, DE 23 DE JULHO DE 2026

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 3.330.000.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 3.330.000.000,00 (três bilhões trezentos e trinta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.330.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00YN	Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Combustíveis Derivados de Petróleo (Medida Provisória nº 1.358 de 2026)	28 846							1.230.000.000
0909 00YN 6500	Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Combustíveis Derivados de Petróleo (Medida Provisória nº 1.358 de 2026) - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846							1.230.000.000
0909 00YO	Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Óleo Diesel de Uso Rodoviário (Medida Provisória nº 1.363, de 2026)	28 846	F	3-ODC	2	90	0	1000	1.230.000.000
0909 00YO 6500	Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Óleo Diesel de Uso Rodoviário (Medida Provisória nº 1.363, de 2026) - Nacional (Crédito Extraordinário)	28 846							2.100.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.100.000.000
TOTAL - FISCAL									3.330.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.330.000.000



EXM nº 1697/2026

Brasília, 22 de julho de 2026.

Senhor Presidente da República,

1 Proponho a edição de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 3.330.000.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), em favor do Ministério de Minas e Energia, conforme Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2 A presente proposta destina-se a prover recursos para as ações “00YN — Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Combustíveis Derivados de Petróleo (Medida Provisória nº 1.358 de 2026)” e “00YO - Subvenção Econômica à Produção e à Importação de Óleo Diesel de Uso Rodoviário (Medida Provisória nº 1.363, de 2026)”, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

3 Cabe explicitar que o cenário atual do Brasil é caracterizado por aumentos recentes no preço do diesel, reflexo direto das tensões internacionais e da dependência externa do país, sendo explicados, principalmente: por conflitos geopolíticos no Oriente Médio, os quais impactam a cotação do barril de petróleo no mercado internacional; pela defasagem de preços internos em relação ao mercado externo, considerando a importação de cerca de 10% da gasolina e de 25 a 30% do diesel consumidos internamente, quando a elevação dos preços internacionais gera pressão sobre os valores praticados pela Petrobras; e a variação cambial, já que o petróleo é cotado em dólar, torna o custo de importação mais elevado quando a moeda norte-americana se valoriza frente ao real.

4 Diante do quadro, no que tange à subvenção econômica à produção e importação de combustíveis derivados de petróleo, a Medida Provisória nº 1.358, de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 12.984, de 25 de maio de 2026, autorizou a concessão de tal benefício aos produtores e importadores de combustíveis derivados de petróleo, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pelo choque no mercado internacional de energia decorrente do conflito no Oriente Médio.

5 Assim, de acordo com informações encaminhadas por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4/2026/DG/ANP- RJ, de 14 de julho de 2026, fazem-se necessários recursos extraordinários, no valor de R\$ 1.230.000.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta milhões de reais), para que a ANP possa cumprir com parte de suas obrigações, conforme disposto no mencionado Decreto nº 12.984, de 2026, de acordo com os períodos abaixo especificados, devendo ser considerada a possível incidência da taxa SELIC nos pagamentos, a saber:

- 1º período (Gasolina) - R\$ 72.332.013,60 (setenta e dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, treze reais, e sessenta centavos); e

- 2º período (Gasolina + Óleo Diesel) - R\$ 1.146.304.596,59 (um bilhão, cento e quarenta e seis milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, e cinquenta e nove centavos).

6 Além disso, no que se refere à subvenção econômica à produção e importação de óleo diesel de uso rodoviário, a Medida Provisória nº 1.363, de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 12.995, de 8 de junho de 2026, autorizou a concessão, pela União, do benefício aos produtores e

importadores de óleo diesel de uso rodoviário no País, no valor de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) por litro comercializado, com o objetivo de estabilizar preço e oferta, de modo a garantir o abastecimento nacional do referido combustível, em decorrência do choque de oferta derivado do conflito bélico no Oriente Médio. Em seu art. 1º, § 2º, a Medida Provisória estabelece que a subvenção econômica terá vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir de 1º de junho de 2026.

7 De maneira análoga, informações foram encaminhadas pela ANP por meio da NOTA TÉCNICA Nº 5/2026/DG/ANP-RJ, de 14 de julho de 2026, que demonstraram a necessidade de crédito extraordinário, no montante de R\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais), para o cumprimento do pagamento de suas obrigações dispostas no Decreto nº 12.995, de 2026, do primeiro período de apuração, de R\$ 2.017.031.498,72 (dois bilhões, dezessete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e setenta e dois centavos), devendo ser considerada a possível incidência da taxa SELIC nos pagamentos.

8 Importante citar que os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade foram apresentados no presente pleito:

a) os requisitos de relevância e de urgência derivam da necessidade de implementação imediata dessa ação, haja vista o impacto econômico gerado na população, ou seja, a medida tem caráter emergencial e temporário, em função do estado de guerra, e é essencial para a economia brasileira; e

b) a imprevisibilidade deve-se ao fato de os Decretos nºs 12.984 e 12.995, de 2026, terem previsto que as subvenções econômicas em comento, de que tratam as Medidas Provisórias nºs 1.358 e 1.363, de 2026, serão operacionalizadas pela ANP, e tais recursos não foram previstos na LOA-2026, tendo em vista serem decorrentes de necessidade surgida em maio e junho do corrente ano, a partir da recente elevação dos preços internacionais do petróleo. Assim, a citada Agência não dispõe dos recursos para atender ao pagamento de tais subvenções.

9 Ressalta-se, portanto, que a proposição está em conformidade com as prescrições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

10 Em atendimento ao disposto no § 13 do art. 55 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, LDO-2026, segue, em anexo, o demonstrativo do excesso de arrecadação relativo à fonte “Recursos Livres da União”.

11 Nessas condições, submeto à sua consideração, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 1.697, DE 22/07/2026.

R\$ 1,00		
Discriminação	Aplicação	Origem dos
Ministério de Minas e Energia - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	3.330.000.00	0
	3.330.000.00	0
	0	
Excesso de Arrecadação, relativo a: - Recursos Livres da União	0	3.330.000.00
	0	3.330.000.00
Total	3.330.000.00	3.330.000.00



Documento assinado com Certificado Digital por **Bruno Moretti, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento**, em 22/07/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 0X96D47E11C6014B11F9B540AF



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7735419** e o código CRC **FA00ABC4** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 55, § 5º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

Fonte: 000 - Recursos Livres da União

R\$ 1,00

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
11110101 - Imposto sobre a Importação - Principal	117.001.960.984	112.125.470.075	-4.876.490.909
11110103 - Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.159.575	15.748.370	14.588.795
11110201 - Imposto sobre a Exportação - Principal	6.868.743	10.320.701.199	10.313.832.456
11110203 - Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	0	50.192	50.192
11120121 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Convênidos - Principal	188.927.967	191.487.783	2.559.816
11120123 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Convênidos - Dívida Ativa	866.011	571.505	-294.506
11130101 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	40.294.724.682	39.289.782.812	-1.004.941.870
11130103 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	137.659.109	175.066.913	37.407.804
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	161.031.101.795	155.713.528.794	-5.317.573.001
11130203 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	467.622.282	925.975.941	458.353.659
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	106.169.415.420	102.514.801.245	-3.654.614.175
11130313 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	335.874.438	670.420.957	334.546.519
11130321 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	89.664.229.750	101.946.564.559	12.282.334.809
11130331 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	45.002.913.043	48.077.917.526	3.075.004.483
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.057.221.957	12.600.412.135	543.190.178
11130343 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	41.225.868	71.498.418	30.272.550
11140111 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	4.642.497.449	4.977.444.842	334.947.393
11140121 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.471.960.646	1.473.825.856	1.865.210
11140131 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	3.900.429.739	2.920.894.734	-979.535.005
11140141 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	13.506.559.397	14.479.825.449	973.266.052
11140151 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	15.778.621.212	13.682.041.247	-2.096.579.965
11140153 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	115.045.265	218.830.153	103.784.888
11150201 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	103.203.553.116	105.421.725.143	2.218.172.027
11150203 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301	184.055.846	174.127.545
11199903 - Outros Impostos - Dívida Ativa	0	118.289.076	118.289.076
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.942.513.635	2.103.522.039	161.008.404
11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.385.091	18.377.447	1.992.356
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.495.232	37.720.961	9.225.729
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	14.616	27.176	12.560
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	9.188.777	7.390.950	-1.797.827
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	692.855	774.140	81.285
11210231 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.729.433	4.259.430	1.529.997
11210241 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.741.623	2.612.644	-128.979
11210301 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.703.824	12.864.383	160.559
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	184.686.819	174.224.563	-10.462.256
11210403 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0	1.797.855	1.797.855

11210501 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	6.349.520	7.178.040	828.520
11210601 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	223.073.769	213.977.424	-9.096.345
11210701 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	7.606.202	7.912.233	306.031
11210801 - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	12.823.821	34.783.660	21.959.839
11210901 - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	14.689.470	18.549.432	3.859.962
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.859.510	3.458.568	-400.942
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	391.175.421	396.567.530	5.392.109
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	656.209	911.622	255.413
12120101 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9.198.708.074	8.528.803.234	-669.904.840
12120103 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	10.993.204	8.998.301	-1.994.903
12120201 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	537.989.416	517.095.372	-20.894.044
12120203 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	15.403.781	13.424.021	-1.979.760
12124903 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Dívida Ativa	0	23.679.771	23.679.771
12190111 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	126.327	132.069	5.742
12190311 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	7.150.171	366.429	-6.783.742
12190321 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	10.797.329	18.486.771	7.689.442
12190511 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	79.065.303	99.083.914	20.018.611
12190513 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	756.619	1.836.107	1.079.488
12190611 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	87.034.105	86.821.032	-213.073
12190613 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.152.602	1.305.002	152.400
12190711 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	4.621	1.201	-3.420
12210201 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	104.816.236	77.770.999	-27.045.237
12210301 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	73.221	105.728	32.507
12210303 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	46.256	325	-45.931
12210401 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	355.969.036	355.566.495	-402.541
12210403 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	479.053	400.464	-78.589
12210501 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.826.169.809	1.105.781.660	-720.388.149
12210503 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	0	91.280	91.280
12210601 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	514.305.141	525.292.808	10.987.667
12210701 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	5.467.093.637	5.609.470.641	142.377.004
12210703 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	414.022	6.724.495	6.310.473

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 55, § 5º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

Fonte: 000 - Recursos Livres da União

R\$ 1,00

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
12210811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	75.260.578	107.140.433	31.879.855
12210821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	716.113.910	711.095.970	-5.017.940
12210823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	213.507	281.753	68.246
12210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	199.119.883	231.332.098	32.212.215
12210913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	643.249	492.050	-151.199
12210921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	152.764.346	148.640.258	-4.124.088
12210923 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	2.296.052	2.450.361	154.309
12211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.509.207	2.506.397	-2.810
12211003 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	2.738	6.612	3.874
12211111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	2.262.094	14.469.215	12.207.121
12211121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	25.964.485	12.331.445	-13.633.040
12211211 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	909.622.373	950.468.223	40.845.850
12211213 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	25.276.764	20.996.692	-4.280.072
12211301 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	4.976.518	4.231.252	-745.266
12219923 - Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	0	195.917.127	195.917.127
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.071.172	130.392.862	-9.678.310
13110112 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	121.855	93.599	-28.256
13110121 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	710.292.473	690.761.109	-19.531.364
13110122 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	32.857.416	33.548.751	691.335
13110123 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	93.006.190	103.050.497	10.044.307
13110131 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	2.197.169	2.305.344	108.175
13110141 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	49.324.290	10.960.951	-38.363.339
13110142 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros	68.534	134.028	65.494
13110151 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	124.792.232	139.291.499	14.499.267
13110152 - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Multas e Juros	0	1.719	1.719
13110211 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	15.119.202	16.065.889	946.687
13110212 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Multas e Juros	64.359	36.858	-27.501
13110221 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	10.595.068	26.960.283	16.365.215
13110222 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros	81.969	110.459	28.490
13110231 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal	643.395.924	632.098.375	-11.297.549

13110232 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros	11.153	490	-10.663
13110241 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal	630	168.051	167.421
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	975.959	16.981	-958.978
13210111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.632.340.990	9.332.067.968	-300.273.022
13210112 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Multas e Juros	0	41.131.946	41.131.946
13210121 - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	46.552.302	0	-46.552.302
13210201 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	112.697.208	54.056.693	-58.640.515
13210301 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	134.424.740	1.407.536.649	1.273.111.909
13210302 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Multas e Juros	0	521.499.779	521.499.779
13210501 - Juros de Títulos de Renda - Principal	4.763.361	3.805.265	-958.096
13210601 - Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.369.513.080	10.060.465.236	3.690.952.156
13210602 - Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	1.536.004	12.253.559	10.717.555
13220111 - Dividendos - União - Principal	9.860.073.943	6.548.529.839	-3.311.544.104
13220112 - Dividendos - União - Multas e Juros	0	12.210	12.210
13220121 - Dividendos - FRGPS - Principal	62.691.782	24.841.742	-37.850.040
13220122 - Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	2.446.801	1.065.941	-1.380.860
13220191 - Dividendos - Demais - Principal	2.917.637	4.356.274	1.438.637
13310101 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	822.000	0	-822.000
13310111 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Contratos Geridos pela ANTT - Principal	0	801.483	801.483
13310201 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	224.384.645	170.163.599	-54.221.046
13320301 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	13.428.000	34.383.425	20.955.425
13320401 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	773.962.535	717.832.283	-56.130.252
13320402 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	365.200	0	-365.200
13320403 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	74.169.708	12.098.979	-62.070.729
13330111 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	73.614.389	95.333.924	21.719.535
13330113 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	14.637.956	32.962	-14.604.994
13330311 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.826.516	5.293.963	3.467.447
13330411 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	309.626	823.737	514.111
13330413 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.409.500	667.763	-741.737
13330501 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	360.000	428.000	68.000
13330611 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	530	897	367
13339911 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	13.113	149.835	136.722
13339921 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	40.715	136.376	95.661
13390101 - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal	0	120.000.000	120.000.000

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 55, § 5º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

Fonte: 000 - Recursos Livres da União

R\$ 1,00

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13410121 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	139.964.106	128.274.308	-11.689.798
13410122 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Multas e Juros	0	7.444	7.444
13410231 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	339.231.742	388.559.857	49.328.115
13410331 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	635.946.036	716.021.434	80.075.398
13410411 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.999.455	13.950.480	4.951.025
13410431 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	542.779.624	259.362.835	-283.416.789
13410501 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	17.817	14.685	-3.132
13430111 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal	0	103.728.181	103.728.181
13440101 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	33.910.721	35.080.862	1.170.141
13440103 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	345.579	1.033.554	687.975
13440201 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	219.762.210	239.076.810	19.314.600
13440203 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	674.784	876.815	202.031
13450101 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	57.946.032	68.566.348	10.620.316
13450103 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	74.092	233.595	159.503
13450311 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	49.740.289	39.572.027	-10.168.262
13450321 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	154.409.930	136.241.100	-18.168.830
13450322 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e Juros	0	32.855	32.855
13450323 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	0	913	913
13450341 - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal	6.823.709	9.197.293	2.373.584
13460111 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	8.308.119	5.955.475	-2.352.644
13460112 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	176.550	178.909	2.359
13460121 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	10.242.491	5.809.210	-4.433.281
13460122 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	299.423	149.567	-149.856
13460301 - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	18.476	9.136	-9.340
13510401 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	4.885	4.574	-311
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	21.430.651	21.232.576	-198.075
13610121 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	586.372.287	654.982.246	68.609.959
13610131 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – União - Principal	1.217.492.566	1.586.142.786	368.650.220
13610141 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Demais Órgãos e Entidades - Principal	2.463.856.918	2.631.565.776	167.708.858
13910111 - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	3.071.660	2.366.853	-704.807
13910121 - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	3.820.731	2.580.222	-1.240.509

13910141 - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	796.123.772	1.274.208.288	478.084.516
13910151 - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	6.654.746	4.574.287	-2.080.459
13910161 - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.405.352	3.998.543	593.191
13910171 - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	997.796.030	873.618.569	-124.177.461
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.925.873	1.087.379	-838.494
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.013.226	973.180	-2.040.046
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	2.736.895	2.736.895
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.562.509	5.147.951	585.442
16410101 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	424.824	1.693.090	1.268.266
17410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	0	11.295.921	11.295.921
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	8.409.338	8.409.338
19110104 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.794.032	22.156.561	4.362.529
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	20.073.181	19.179.414	-893.767
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.517.667	29.079.050	2.561.383
19110903 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0	1.446.536	1.446.536
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	22.842.765	4.635.102	-18.207.663
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	46.496.384	52.609.606	6.113.222
19210101 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	1.641.366	1.641.366
19210201 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	2.715.812	28.355.021	25.639.209
19210202 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	162.916	75.007	-87.909
19210301 - Indenização por Sinistro - Principal	0	277.039	277.039
19219901 - Outras Indenizações - Principal	227.852.268	249.881.246	22.028.978
19219902 - Outras Indenizações - Multas e Juros	0	550.460	550.460
19219903 - Outras Indenizações - Dívida Ativa	0	202.713	202.713
19220111 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.233.108.380	1.273.311.087	40.202.707
19220112 - Restituição de Convênios - Primárias - Multas e Juros	0	918.173	918.173
19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.601.025.060	3.834.740.701	233.715.641
19220632 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Multas e Juros	0	39.029.994	39.029.994
19220641 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	0	42.542.559	42.542.559
19220901 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	450.545	674.616	224.071
19221101 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal	0	14.435.953	14.435.953
19221102 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Multas e Juros	0	875.534	875.534
19221301 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.494.154	2.759.131	264.977
19229901 - Outras Restituições - Principal	82.617.812	83.042.838	425.026
19230201 - Ressarcimento de Custos - Principal	115.619.034	93.773.436	-21.845.598
19230301 - Reversão de Garantias - Principal	0	76.031	76.031

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 55, § 5º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

Fonte: 000 - Recursos Livres da União

R\$ 1,00

NATUREZA	2026		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal	220.252.908	163.919.159	-56.333.749
19239902 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	0	1.400.618	1.400.618
19239903 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	40.461.762	9.110.517	-31.351.245
19310221 - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	3.979.945	3.919.711	-60.234
19440602 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	0	29.641	29.641
19990901 - Prestação de Contas Eleitorais - Principal	0	4.135.913	4.135.913
19990902 - Prestação de Contas Eleitorais - Multas e Juros	0	167.909	167.909
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	4.042.141	2.732.230	-1.309.911
19991501 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	8.553.022.485	6.913.478.978	-1.639.543.507
19992101 - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal	0	17.849.836	17.849.836
19999911 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	1.564.171.002	4.990.738.055	3.426.567.053
19999913 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.329.152.108	3.774.796.212	-2.554.355.896
19999914 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.756.785	148.282.246	142.525.461
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0	160.259.094	160.259.094
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.396.637	6.254.286	2.857.649
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	807.686.300	0	-807.686.300
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	235.948.179	173.800.269	-62.147.910
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	141.685.175	141.685.175
29310101 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	170.377.953.214	179.482.876.915	9.104.923.701
71130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.198.615	1.198.615
71130331 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	450.001	135.030	-314.971
71130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	43.470	118.958	75.488
71140121 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.533	2.037	-496
71210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	209.241	85.079	-124.162
71210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	92.108	125.216	33.108
71210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	240.574	223.543	-17.031
71220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.197	16.560	-7.637
72210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	911.365	592.910	-318.455
72211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	63.684	1.200	-62.484
73110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.204.515	7.037.672	833.157
79220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.275.825	1.275.825
79999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	0	74.731	74.731

Total	969.332.066.498	992.544.352.425	23.212.285.927
(D) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos			0
Abertos			0
Em Tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Extraordinários			33.632.435.370
Abertos			30.302.435.370
Em Tramitação			0
Valor deste crédito			3.330.000.000
(F) Créditos Suplementares e Especiais			607.159.058
Abertos			507.159.058
Em Tramitação			100.000.000
Valor deste crédito			0
(G) Outras alterações orçamentárias			-80.355.975.491
Abertos			-80.355.975.491
Em Tramitação			0
Valor deste crédito			0

(H) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) - (G) 69.328.666.990

MENSAGEM Nº 618

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 1.380, de 23 de julho de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 3.330.000.000,00, para o fim que especifica.”.

Brasília, 23 de julho de 2026.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 707/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Medida Provisória.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.380, de 23 de julho de 2026, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 3.330.000.000,00, para o fim que especifica.”.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 24/07/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7739382** e o código CRC **A02207E8** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0